



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.570, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "TREZE"
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO CRUZ, DE
RUA ISALTINO ANTÔNIO LOPES.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ISALTINO ANTÔNIO LOPES, a atual Rua "TREZE", localizada no Bairro Santa Cruz, que tem seu início na Rua Sérgio Pereira, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 09 de setembro de 2022.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 10/09/2022*

Projeto de Lei: 092/2022

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação